



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2023/00069, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00034, de 15 de agosto de 2023, que trata da instituição do Fórum de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria n.º TRF2-PTP-2023/00479, de 14 de novembro de 2023, desta Presidência, RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a Resolução n.º TRF2-RSP-2023/00034, de 15.08.2023, para acrescentar a letra "p" ao artigo 5º, na forma abaixo:

p) Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - COCDH

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2RSP202300069A